



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 1004/2022  
DATA: 23/12/2022

mto

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.993

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de pedras à empresa específica e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.993, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de pedras à empresa específica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 182/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 9º e seguintes e art. 76; XXVII da Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 3.682/2014), sendo que o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Atendendo sugestão da Procuradoria Jurídica, decidimos por efetivar emenda aditiva, com o fim de tornar a lei mais clara e segura.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

  
**ODAIR SANSON JÚNIOR**  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.993, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

  
**MARCEL PIETRALLA**  
Membro